



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA Nº 013/2014 – CGMP

SÃO LUÍS (MA), 21 DE JULHO DE 2014.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com observância ao disposto no artigo 138 da Lei Complementar Estadual nº 013/91 c/c o Provimento nº 02/2009 -MP/CGMP;

RESOLVE:

Realizar Correição Extraordinária *in loco* nas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, no período de 20 a 22 de agosto de 2014, designando para auxiliá-lo os Promotores de Justiça Corregedores Washington Luiz Maciel Cantanhede e Cassius Guimarães Chai.

Dê-se ciência. Publique-se no boletim eletrônico interno. Cumpra-se.


Suvamy Vivekananda Meireles
Corregedor-Geral do Ministério Público